

Diário da Serra

  /jornalds | **O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA** | R\$ 2,00

ANO XXVII - EDIÇÃO Nº 11.740 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEGUNDA-FEIRA - 28 DE OUTUBRO DE 2024

[www.diariodaserra.com.br]

PREPARATIVOS PARA DIA DE FINADOS JÁ COMEÇARAM EM TANGARÁ DA SERRA

DIA 2 DE NOVEMBRO Programação envolve os cemitérios de Tangará e Progresso, e Memorial dos Pioneiros **PÁGINA.5**



FOTO: DIVULGAÇÃO

Vinte e três pessoas são presas por embriaguez ao volante durante Operação Lei Seca em Tangará

PÁGINA.6

PREFEITURA INICIA ESTUDO PARA MELHORAR MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE PÚBLICO

PÁGINA.3

Obras no Centro de Eventos de Tangará da Serra são retomadas com empresa local

PÁGINA.4

Deixe a **energia fluir** e o **conforto reinar** com nossos serviços especializados:

- Conserto de geladeira.
- Conserto de máquina de lavar.
- Instalação, manutenção e limpeza de ar condicionado.
- Instalações elétricas em geral, residencial e comercial.

Entre em **contato** e descubra como podemos ajudar você a manter tudo funcionando perfeitamente.

Entre em **contato!**
☎(65) 9 9902-7396

Av. Brasília, 443-S Centro
Tangará da Serra

Agende uma **visita** 📅



MULTIAÇÃO REALIZA CERCA DE 5 MIL ATENDIMENTOS EM TANGARÁ DA SERRA

PÁGINA.8

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

DIA DO SERVIDOR

As secretarias e autarquias municipais e estaduais não irão funcionar nesta segunda, 28 de outubro, devido ao ponto facultativo do Dia do Servidor Público. O expediente retorna, normalmente, na terça-feira, 29. Durante o ponto facultativo, todos os serviços essenciais serão mantidos, como de segurança pública e saúde.

EM TANGARÁ

Em Tangará da Serra, as unidades de saúde terão horário de atendimento especial no dia 28 de outubro, das 07h às 13h, entre elas o Centro de Especialidades da Mulher; CTA/SAE; Unitan e outros. A Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal e Samu seguem normal, conforme rotina.

REMATRÍCULA

A Secretaria de Educação de Mato Grosso (Seduc-MT) prorrogou o período de matrícula para alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2025. O prazo segue agora até quinta-feira, 31. Para facilitar o processo, pais ou responsáveis têm à disposição duas opções para realizá-la online: o aplicativo MT Cidadão e o Portal MT GOV.

ARTIGO//

Pontas soltas

Todos os dias desatamos nós que nos impedem de seguir o caminho planejado, atrasando o processo e tornando o produto ou o serviço mais caro. Pior ainda é quando ao invés de nós, nos deparamos com pontas soltas, por que ao contrário das dificuldades impostas pelo 1º, no caso das pontas soltas a solução, infelizmente não depende de nós, e esse é o problema. Trazendo para o dia a dia da produção de alimentos no Brasil, vejamos alguns exemplos. O código florestal brasileiro é de longe, o melhor e mais completo regramento de proteção ambiental do mundo, isso é um fato, porém, uma peça chave para a efetividade de suas ações é o Cadastro Ambiental Rural, o famoso CAR, muito comemorado à época, e que até hoje não funcionou, fazendo com o produtor rural arque com todos os ônus impostos pela lei 12.651/2012, e não consiga usufruir de praticamente nenhum bônus. Temos ou não uma ponta solta? O crédito agrícola também não fica atrás. Ano após ano é lançado com cada vez mais pompa e circunstâncias, superando limites disponibilizados, trazendo linhas inovadoras, mas na prática o dinheiro não chega no tempo desejado nas mãos do

agricultor dada a enorme burocracia, juros altos, exigências, contrapartidas e os famosos “ourocaps” da vida. Não seria mais fácil e racional usarmos todo esse montante disponibilizado para fazer o seguro rural? Teríamos uma ponta solta a menos. E as guias de trânsito animal, as GTAs? O que dizer de um documento oficial federal, emitido pelo produtor rural usando o sistema estadual de defesa sanitária, recolhendo taxas para o estado emissor, e dependendo do Estado, ela é impressa e entregue ao motorista do caminhão para acompanhar a carga de animais da origem até o destino? Essa talvez seja a maior ponta solta de todas, porque acreditem, as informações estaduais custam a chegar até Brasília. Pelo bem da verdade, é importante dizer que, tempos atrás houve uma tentativa de resolver esse problema, afinal, tecnologia não falta para toda essa integração, e aí veio a PGA, Plataforma de Gestão Agropecuária, que foi vendida e cantada em verso e prosa como a maior invenção brasileira desde a integração lavoura e pecuária. Acabou se tornando o maior mico do Ministério da Agricultura na última década. Enfim, são sistemas e mais sistemas que, quando funcionam, não interagem com os outros milhares de sistemas espalhados pelo país. São verdadeiros captadores de dados que ficam armazenados em planilhas que, quase sempre, os únicos que as entendem são os servidores ligados ao setor. É como se tivéssemos milhares de caixinhas dispersas, com informações valiosíssimas, mas que não são transformadas em

conhecimento.

E aqui vai uma provocação. O que acham do CAR na GTA? Parece simples não, afinal essas duas informações estão em algum lugar do governo. São sistemas que não interagem, são diretorias que não conversam, são ministérios que não compartilham informações. Milhares de caixinhas espalhadas pela Esplanada dos Ministérios, uma linha reta, contendo 17 prédios idealizados por Oscar Niemeyer, justamente pensando na integração. E quem sofre com isso? O usuário lógico. Desde a dona de casa fazendo, que absurdo, prova de vida para validar seu cartão do bolsa família, até o mega produtor rural precisando renovar seu limite de crédito junto ao Banco do Brasil. Perdoem a ironia, mas talvez chegou a hora de criar o MIM, Ministério da Integração Ministerial, com a missão de acabar com as pontas soltas. Quem sabe assim o cidadão brasileiro, que já paga tanto, possa pelo menos economizar seu precioso tempo e ter um serviço de qualidade.

Luciano Vacari é gestor de agronegócios e CEO da NeoAgro Consultoria.



ADIN INAUGURA OFICIALMENTE SUA SEDE EM TANGARÁ DA SERRA

Com grandes serviços prestados à população de Tangará da Serra, a Associação das Diversidades Intelectuais (Adin) inaugurou oficialmente sua sede na noite da última sexta-feira, dia 25 de outubro, marcando o início de uma nova era em cuidados dos transtornos globais de desenvolvimento em crianças e suas famílias.

Segundo o presidente da instituição, Rui Alberto Wolfart, o espaço foi projetado para proporcionar conforto e acolhimento, refletindo o compromisso da clínica com o bem-estar das crianças e famílias. “Nosso objetivo é preparar as crianças que são portadoras de autismo e dos outros tipos de transtornos globais de desenvolvimento que estão no nosso estatuto, para que consigam frequentar o ambiente escolar”, afirma o presidente, ao destacar que esse trabalho é realizado através de uma equipe de multiprofissionais qualificados: fonoaudióloga, fisioterapeuta, neuropediatra, nutricionista, assistente social, técnica de enfermagem, psicóloga e psicopedagoga.



FOTO: DIVULGAÇÃO

A associação atende crianças de 2 a 12 anos e neste ano já são cerca de 550 crianças em atendimento. São 15 tipos de transtornos globais de desenvolvimento, incluindo o autismo, atendidos na associação. “Atendemos crianças do nosso município, crianças de baixa renda”, afirma.

“E hoje para nós é motivo de alegria, de conagração e agradecimentos porque em tão pouco tempo pudemos avançar nos nossos trabalhos, graças aos apoios que recebemos dos poderes constituídos. Então, hoje, só temos que agradecer”.

A sede da Adin está localizada na Rua José Florêncio Godrin (15), nº 53-S, Centro de Tangará da Serra.

TANGARÁ DA SERRA

PREFEITURA INICIA ESTUDO
PARA MELHORAR MOBILIDADE
URBANA E TRANSPORTE PÚBLICO

ASSESSORIA

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra iniciou na última sexta-feira, 25 de outubro, um estudo de melhoramento da mobilidade urbana do município. O projeto envolve a contratação da Fundação Carlos Alberto Vanzolini, o braço técnico da Universidade de São Paulo (USP), para conduzir um levantamento detalhado e propor soluções para aprimorar o transporte público. Além disso, a iniciativa busca estruturar uma legislação específica para a mobilidade urbana.

A parceria envolve a utilização de dados já disponíveis pela Prefeitura, enquanto novos levantamentos serão feitos pela equipe técnica para cole-

tar informações sobre o uso do transporte público, incluindo o nível de satisfação e sugestões de melhorias. Além disso, serão investigados também os

“
**MELHORAR
A VIDA
DA NOSSA
POPULAÇÃO
E O FLUXO DE
MOBILIDADE
DA CIDADE**

motivos pelos quais parte da população não utiliza o serviço. O contrato com a fundação foi firmado no mês de agosto, e no dia 24 de outubro a comissão de

acompanhamento recebeu parte da equipe que está no Município fazendo os estudos do trânsito presencialmente com a população.

O estudo pretende criar um plano de ação para melhorar o transporte público, com foco na inclusão de tecnologias e na qualificação do serviço oferecido à população. As áreas da cidade com maior carência de transporte e distritos próximos serão priorizadas.

Em uma reunião de alinhamento, que ocorreu na prefeitura, foi formalizada a comissão responsável pelo acompanhamento do projeto, instituída por meio de decreto. “Com a equipe formada e os estudos sendo feitos, estamos caminhando para olhar para regiões que não são



REUNIÃO DE ALINHAMENTO ENTRE PREFEITURA E FUNDAÇÃO

assistidas e melhorar a vida da nossa população e o fluxo de mobilidade da cidade, esse é o objetivo”, declarou o secretário municipal de Planejamento Urbano e Inovação, Adão Leite Filho.

A iniciativa também compreende estudos e propostas para a imple-

mentação de ciclovias e melhorias no fluxo de veículos nas ruas da cidade. O projeto reflete o compromisso do município com a qualidade de vida dos moradores, buscando melhorar a qualidade do serviço de transporte público tornando mais acessível e eficiente.

A CÂMARA QUER A SUA PARTICIPAÇÃO.

SESSÕES
Terças-Feiras
 **14h**

Transmissão
ao vivo: 

Tv Cidade Verde Canal 10
(Canal 26 Digital)



**CÂMARAMUNICIPAL
DETANGARÁDASERRA**

 CâmaraMunicipalde
TangaradaSerra


OUVIDORIA
0800 642 4010
www.tangaradaserra.mt.leg.br

Queremos estar ainda mais próximos de você, promovemos o diálogo, incentivamos a participação ativa, garantindo total transparência sobre o destino da nossa cidade.

Acesse nossa Ouvidoria, Mídias Sociais e Site para se manter informado.

Participe das Sessões Legislativas, uma oportunidade única para conhecer e influenciar as decisões que moldam o futuro de Tangará da Serra.



QUATRO MESES

OBRAS NO CENTRO DE EVENTOS DE TANGARÁ SÃO RETOMADAS COM EMPRESA LOCAL

A **PREVISÃO** de inauguração é nos próximos três a quatro meses

FABIOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

O Governo do Estado de Mato Grosso retomou os trabalhos no Centro de Eventos de Tangará da Serra, agora com a formalização de novo contrato junto a uma empresa local. O espaço, que deveria ter sido inaugurado no segundo semestre deste ano, será entregue em até quatro meses, segundo informações repassadas pelo secretário de Cultura e Turismo do município, Wellington Machado Rondon.

“Tivemos a feliz notícia que foi assinado a ordem de serviço para a retomada da construção do Centro de Eventos (...) e agora

uma empresa aqui do Município toma a frente para finalizar esse projeto [que se arrasta há anos]”, comemora o secretário, ao destacar que além da equipe da empresa contratada, 15 reeducandos (convênio do Município) trabalharão no espaço.

“A obra continua sen-

“

FOI ASSINADO A ORDEM DE SERVIÇO PARA A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS

do executada pelo Estado e o Município entra com esse convênio, na contratação de mão de obra de reeducandos, além do suporte externo”.

A previsão de inauguração é nos próximos três a quatro meses. “Acredito que, então, em fevereiro, já vai estar pronto para inaugurar e começar as feiras e eventos aqui dentro do município”.

Após a inauguração, o intuito da Secretaria de Cultura e Turismo é ter um espaço amplo para receber eventos regionais, como foi pensado e construído. “Para que não somente Tangará da Serra pudesse usufruir desse espaço, mas outros municípios vizinhos, como Campo Novo, Nova



FOTO: DIVULGAÇÃO



ESPAÇO JÁ COMEÇOU A RECEBER A EQUIPE

Olímpia, Sapezal, Nortelândia, Arenápolis, Brasnorte, que todos viessem para cá e usassem Tangará da Serra, aquele Centro de Eventos, como um polo regional para a realização de feiras”.

O complexo terá uma área física de 3.800 metros quadrados e capacidade para comportar até oito eventos simultâneos. O

Centro de Eventos terá estrutura interna com ilhas de WC, cozinha, varanda de serviços, depósitos, dependência administrativa, área para carga e descarga e espaço para câmara fria.

Haverá, também, uma área externa de 9 mil metros quadrados para eventos de grande porte. O estacionamento contará com cerca de 450 vagas.



FOTO: DIVULGAÇÃO



O TRABALHO FOI REALIZADO NO TERRITÓRIO FORMOSO

ECOTURISMO E ETNOTURISMO

Tangará promove capacitação para operações turísticas

UMA **JORNADA** de capacitação de monitores indígenas de aldeias que recebem ou se preparam para receber visitantes

REDAÇÃO DS /
ASSESSORIA

Contribuir com o turismo em aldeias indígenas, seguindo metodologia própria e alavancando resultados pautados em avanços na qualidade, segurança e sustentabilidades das ofertas turísticas.

Com esse propósito, a Regional do Sebrae/MT Tangará da Serra, com apoio da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura e Turismo (Secultur) realizou uma jornada de capacitação de monitores indígenas de aldeias que recebem ou se preparam para receber visitantes, aplicando protocolos segundo as normas ABNT NBR ISO de Competência do Líder, Informações Preliminares ao Cliente, Sistema de Gestão de Segurança e Trilhas de

Curta e Longa Distância.

O trabalho foi realizado no Território Formoso, entre os dias 21 a 26 de outubro, com aulas teóricas e imersão na mata com ênfase em orientação, sobrevivência e salvamento. Vinte indígenas se dedicaram aos conhecimentos gerando um novo comportamento com elevada responsabilidade para as

operações em áreas naturais.

Segundo a gestora dos projetos de ecoturismo e etnoturismo em aldeias indígenas do Sebrae-MT, Silvia Fraga, para alcançar a implementação do Sistema de Gestão de Segurança, as capacitações precisam acontecer repetidamente e com frequência, reafirmando aos operadores das aldeias os comportamentos, equipamentos e protocolos documentais a serem seguidos.

Agora, nos dias 28 e 29 de outubro, o processo de imersão para capacitação em salvamento em áreas inóspitas e aquáticas será reaplicado nas aldeias turísticas Haliti-Paresi em Campo Novo do Parecis, com a parceria da Secretaria de Turismo, respondendo ao processo contínuo de melhorias.

“

NOS DIAS 28 E 29 DE OUTUBRO, O PROCESSO (...) SERÁ REAPLICADO NAS ALDEIAS TURÍSTICAS HALITI-PARESI

TANGARÁ DA SERRA E PROGRESSO

DIA DE FINADOS TERÁ CELEBRAÇÃO COM O TEMA ‘LINHAS DE VIDA’

PROGRAMAÇÃO envolve os cemitérios de Tangará e Progresso, e Memorial dos Pioneiros

HEBERSON ALVES SAUBERLICH /
ESTÁGIO DE JORNALISMO SERRA FM

Neste sábado, dia 2 de novembro, os cemitérios de Tangará da Serra e o Distrito de Progresso receberão familiares e amigos em um Dia de Finados especial, marcado pelo tema ‘Linhas de Vida’. Em meio às orações, homenagens e atividades simbólicas, a soltura de pipas se destaca, representando as conexões espirituais entre o céu e a terra, entre aqueles que já se foram e os que permanecem.

Segundo a gestora comercial da Univida e organizadora das celebrações, Angela Maria, o tema ‘Linhas de Vida’ pretende conectar memórias e espiritualidade em um ato de união. “As pipas são um símbolo que representam nossas orações e lembranças que se elevam aos céus, como forma de manter vivos os laços com nossos entes queridos”.

A programação no Cemitério Municipal Jardim da Paz, em Tangará, começará cedo. Às 6h será realizada a primeira missa do dia, seguida por uma segunda celebração às 8h. As missas serão conduzidas por sacerdotes locais, proporcionando aos fiéis um ambiente de oração e homenagem.

Já na Praça Memorial, situada no centro da cidade, uma missa especial

PROGRAMAÇÃO
de Finados 2024
TANGARÁ DA SERRA

CEMITÉRIO MUNICIPAL
06H | MISSA
08H | MISSA

PRAÇA MEMORIAL
08H | MISSA

CEMITÉRIO PROGRESSO
08H | MISSA

CEMITÉRIO PARQUE
07H | DOCTRINA ESPÍRITA
09H | SOLTURA DE PIPAS - DESBRAVADORES
10H | CELEBRAÇÃO BATISTA DA VILA
16H | MISSA

FOTO: DIVULGAÇÃO

CONECTAR MEMÓRIAS E ESPIRITUALIDADE

será celebrada às 8h. O espaço, dedicado à memória dos pioneiros falecidos, será um ponto de encontro para aqueles que buscam conforto espiritual e um momento de contemplação.

No Distrito de Progresso também haverá uma missa às 8h no cemitério. A comunidade local se reúne tradicionalmente para prestar suas homenagens, reforçando os laços de solidariedade e fé.

O Cemitério Parque Santa Cruz também fará uma programação diversifica-

da, refletindo o tema “Linhas de Vida”. A doutrina espírita, que acontece às 7h, abrirá as atividades do dia, seguida pela soltura de pipas às 9h, promovida pelos Desbravadores.

Às 10h, haverá uma celebração conduzida pela Igreja Batista da Vila, marcada pela espiritualidade e comunhão entre os presentes. Encerrando o dia de homenagens, uma missa será celebrada às 16h, trazendo uma oportunidade para um momento final de reflexão e despedida.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Prazo para limpeza de túmulos termina na sexta-feira

SERVIÇOS DE LIMPEZA poderão ser realizados das 7h às 17h

FABÍOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

A celebração ao Dia de Finados – data marcada por diversos costumes, acontecerá neste sábado, dia 2 de novembro. Em Tangará da Serra, a preparação para a data, especialmente no Cemitério Municipal Jardim da Paz já começou e alguns familiares já marcaram presença para adiantar os preparativos para as celebrações, com a limpeza dos túmulos.

Contudo, as famílias que quiserem fazer limpeza de túmulos para o Dia de Finados devem ficar atentas. Quem deseja fazer a limpeza tem até sexta-feira, 1º de novembro, para realizar os serviços, segundo o coordenador do Cemitério, Luiz Marcos Nogueira de Oliveira.

Para melhor atender àqueles que irão até o local para fazer a limpeza foram distribuídas caixas d’água em pontos de fácil localização para facilitar o trabalho. Os serviços de limpeza poderão ser realizados das 7h às 17h.

Todos os preparativos

culminarão na grande celebração religiosa no sábado, 2, que neste ano terá como tema ‘Linhas de Vida – Entre Céu e Terra, Amor que Nunca Se Rompe’, organizada pela Univida e Memorial Santa Cruz, com apoio de igrejas e instituições. “Através do símbolo das pipas, a Univida celebra a conexão eterna entre céu e terra, representando o amor que permanece além do tempo”, informam, ao destacar que o evento ocorrerá no Memorial Santa Cruz, além das celebrações religiosas nos cemitérios de Tangará e Progresso e Memorial dos Pioneiros.

“
QUEM DESEJA FAZER A LIMPEZA TEM ATÉ SEXTA, 1º DE NOVEMBRO

SABE O QUE É
INVIO LÁVEL?

O SEU MOMENTO DE FÉRIAS.
O SEU MOMENTO DE DESCANSO.
O SEU MOMENTO DE MERECEMENTO.
INVIO LÁVEL A TODO MOMENTO.



INVIO LÁVEL

SOMENTE NA SEXTA-FEIRA

VINTE E TRÊS PESSOAS SÃO PRESAS
POR EMBRIAGUEZ AO VOLANTE
DURANTE OPERAÇÃO LEI SECA
EM TANGARÁ DA SERRA

NESTA EDIÇÃO da operação foram realizadas 24 autuações criminais (prisões)

REDAÇÃO DS

A 27ª edição 2024 da Operação Lei Seca realizada em Tangará da Serra na noite da última sexta-feira, dia 25 de outubro, seguiu com números elevados de condutores de veículos detidos por embriaguez ao volante.

Mesmo com penas severas – detenção, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor – um número elevado de motoristas ainda insiste em conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa.

Nesta edição da operação, realizada na Avenida Tancredo Neves, em frente ao Gotardo Home Decor, depois das 00:05 horas, foram realizadas 24 autuações criminais (prisões),



FOTO: DIVULGAÇÃO

OPERAÇÃO REALIZADA NA AVENIDA TANCREDO NEVES

sendo 23 delas por embriaguez ao volante e uma por desobediência. Ao todo, 168 pessoas foram submetidas ao teste de alcoolemia (etilômetro).

Ainda foram, ao todo, 162 veículos fiscalizados, 84 autuados e 68 removidos, sendo 42 carros e 26 motocicletas.

Produtividade da ope-

ração – Durante o trabalho realizado na madrugada de sábado foram confeccionados 168 Autos de Infração de Trânsito (AIT), com destaque para

16 condutores dirigindo o veículo sem possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH); 12 por permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PD; 42 por dirigir sob a influência de álcool (teste do etilômetro/termo de constatação); 32 por conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado; e 28 por dirigir veículo usando calçado que não se firme nos pés/comprometa utilização dos pedais.

Outras infrações também foram registradas, como dirigir veículo com CNH suspensa e vencida há mais de 30 dias, transportar criança sem observância das normas de segurança, portar no veículo placas de identificação em desacordo com a especificação/modelo do Contran, conduzir o veículo com equipamento do sistema de iluminação e de sinalização alterados, entre outros.

PRISÃO PREVENTIVA

Homem é preso por violência doméstica em Tangará

A ORDEM DE PRISÃO foi expedida pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Tangará

REDAÇÃO DS

A Polícia Judiciária Civil, através da Delegacia Regional de Tangará da Serra, cumpriu na última sexta-feira, dia 25 de outubro, um mandado de prisão preventiva contra um homem suspeito de violência doméstica.

A ordem de prisão foi expedida pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Tangará da Serra, com base na Lei 11.343 e no Artigo 24-A, que versa sobre o combate e penalização de atos de violência doméstica.

“Esse cidadão já vinha sendo investigado por causa de um registro de boletim de

“
VIOLÊNCIA FÍSICA
E PSICOLÓGICA,
XINGAMENTOS,
AMEAÇAS,
DENTRE
OUTROS

ocorrência de violência doméstica, no qual ele agrediu a ex-companheira fisicamente e psicologicamente, praticou várias ameaças, subtraiu



FOTO: DIVULGAÇÃO

o celular dela, enfim, vivia perturbando essa vítima”, informou o delegado Edmar Faria Filho, da Delegacia Especializada da Defesa da Mulher de Tangará, ao destacar que a prisão preventiva foi solicitada após investigação

que revelou indícios de envolvimento do suspeito em episódios de violência dentro do ambiente doméstico.

“Os relatos chegaram para nós no início desse mês corrente, mas, segundo a vítima, essa situação já

vem acontecendo há alguns meses. (...) Violência física e psicológica, xingamentos, ameaças, dentre outros”, completa o responsável pelo caso, ao lembrar ainda que o acusado descumpriu a medida protetiva.

Diante das provas e considerando a necessidade de proteger a integridade física e psicológica da vítima, a Justiça emitiu o mandado de prisão, executado pela equipe da Polícia Judiciária Civil.

O acusado detido foi encaminhado para a delegacia, onde passou pelos procedimentos legais e ficará à disposição da Justiça para os trâmites do processo.

FOTOGRAFE O QR CODE AO LADO E ACESSE A PÁGINA DO SITE DO SEU JORNAL DIÁRIO DA SERRA

www.diariodaserra.com.br

/jornalds

ANO XXVII - EDIÇÃO Nº 11.740 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEGUNDA-FEIRA - 28 DE OUTUBRO DE 2024

CADERNO

B+

Anuncie Aqui! (65) **3326.4724**

CLIQUE E CONFIRAR!

GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8

TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5

FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0

GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO

GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO

VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0

GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO

GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0

SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008

SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

JACIR BARIVIERA E OUTROS, CPF nº248.804.358-30, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de produção de ovos, localizado no município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. SERFLORA ASSESSORIA AMBIENTAL (65 3326-2760)

Ofício n.º 030/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA-MT - SSERP, entidade sindical de primeiro grau, com CNPJ nº nº 24.734.204/0001-14, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais/CNES nº 921.013.341.98935-4, localizado na Rua Celso Rosa de Lima, nº 473, bairro Centro, Tangará da Serra – Mato Grosso, neste ato representado por seu presidente devidamente eleito **Sr. WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS**, vem, com fundamento no art. 30 e 46 do estatuto dos servidores públicos municipais de Tangará da Serra, CONVOCAR todos os servidores públicos associados quites com a tesouraria e em gozo de seus direitos, para eleição da nova diretoria, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2024 (sexta-feira) durante horário comercial, a se realizar na sede social do Sindicato, localizada À Rua Celso Rosa Lima, 437 N, Centro, Tangará da Serra - MT, com início às 08:00 horas, findando-se as 18:00 horas.

Tal assembleia se torna necessária em função do cumprimento das disposições contidas no Estatuto da entidade para:

- eleição da nova diretoria, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2024 (sexta-feira) durante horário comercial, a se realizar na sede social do Sindicato, localizada À Rua Celso Rosa Lima, 437 N, Centro, Tangará da Serra - MT, com início às 08:00 horas, findando-se as 18:00 horas para o biênio de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2026;
- De acordo com o art. 42 do estatuto, cada chapa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias antes do pleito para sua inscrição.

Para cumprimento do art. 35, alínea “e”, informamos que atualmente o sindicato possui 711 filiados ativos aptos a votação e 76 filiados inativos aptos a votação.

Tangará da Serra, 25 de outubro de 2024.

WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS
Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES
Avenida Deputado Hitler Sansão, 1129, Bairro Centro, Barra do Bugres - MT, CEP: 78.390-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DO EDITAL 10 (DEZ) DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO

PROCESSO n. 1002816-96.2021.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 1.100,00
ESPÉCIE: [Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: TAVIANA SANTANA DA SILVA LIBERALI	
POLO PASSIVO: MANOEL JOAO SANTANA DE MELLO	

INTIMANDO: TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, do inteiro teor da sentença que segue abaixo transcrita, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA: Vistos os autos de AÇÃO DE INTERDIÇÃO, ajuizada por TAVIANA SANTANA DA SILVA LIBERALI, em desfavor de JOÃO SANTANA DE MELLO, qualificados. Registre-se, inicialmente, que estando o caderno processual devidamente instruído, fornecendo elementos suficientes para a convicção deste Juízo, impõe-se, desde logo, o julgamento antecipado da lide com base no artigo 355, I, do CPC. Neste sentido é o posicionamento do STJ, que aduz “presentes as condições que ensejam o julgamento antecipado da causa, é dever do juiz, e não mera faculdade, assim proceder.” (REsp 2.832-RJ, STJ, 4ª Turma). Em tempo registro que pelo conjunto fático probatório, torna-se despendiosa a realização do estudo socioeconômico, porquanto houve realização de perícia médica judicial a qual trouxe maior clareza e veio ao encontro das demais provas encartadas pelo autor. No mérito, o pedido inicial é procedente. Explico. O instituto da interdição e da sujeição dos interditos à curatela destina-se à proteção dos que, embora maiores, não apresentem condições mínimas de regência da própria vida e da administração do próprio patrimônio, nos termos do art. 1.767 do Código Civil, verbis: Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil; II - aqueles que, por outra causa duradoura, não puderem exprimir a sua vontade; III - os deficientes mentais, os ébrios habituais e os viciados em tóxicos; IV - os excepcionais sem completo desenvolvimento mental; V - os pródigos. A propósito, Alexandre Freitas Câmara: Pode-se definir a interdição como o procedimento judicial adequado ao reconhecimento da incapacidade, por anomalia psíquica ou prodigalidade, do surdo mudo sem educação que o habilite a enunciar com precisão sai vontade e dos viciados pelo uso de entorpecentes quando acometidos de perturbações mentais, com o fim de instituir-lhes curador. Exerçie-se: pode ocorrer de uma pessoa a quem, normalmente, se poderia considerar civilmente capaz (ou seja, com capacidade de locupletar), não ser, em verdade, apta a exercer, por si só, os atos da vida civil. É o que se dá, por exemplo, com os doentes mentais (que o Código Civil de 1916 chamava 'loucos de todo gênero') e com os surdos mudos que não sabem exprimir sua vontade. Tais pessoas devem ficar sujeitas a uma relação jurídica de curatela, para que haja quem atue no sentido de integrar sua capacidade civil. Assim, sendo alguém incapaz por razão outra que não a idade, fica sujeito à interdição. A interdição é, pois, a via processual adequada para, reconhecendo-se a incapacidade, instituir-se a curatela do interdito (in “Lições de Direito Processual Civil”, vol. III, 6.ed. Lumen juris: Rio de Janeiro, p.607). Para que se reconheça a causa determinante de interdição, não bastam, entretanto, indícios, suposições, impressões, ou, ainda, indicativos relativos de que a pessoa seja portadora de moléstia mental ou psiquiátrica, sendo necessário que a doença impossibilite ou inabilite, por completo, a gestão dos próprios bens e a prática dos atos da vida civil. Vale dizer: não exigindo a lei “plus”, mas “minus” de aptidão físico-mental para a auto-gestão pessoal e patrimonial, não se poderá, na dúvida, privar da capacidade a pessoa, posto que, invertendo a presunção, comanda a lei seja presumida a capacidade “de fato” - havida com a maioria - assim com a “de direito”, havida com a aquisição da personalidade, pelo nascimento com vida; nunca, o contrário, isto é, a inaptidão plena-presumida. Há, portanto, requisitos de ordem fática e legal a serem conferidos para o deferimento da curatela: o pressuposto fático, ou, a comprovação da incapacidade de fato de pessoa maior quanto ao poder mínimo de regência de sua própria pessoa e seus bens, ou, quando privada de discernimento, o caso, a fim de poder básico de expressão da vontade, e sua adequação à exigência legal; esta, o pressuposto lógico-jurídico da interdição, que se consolida com a decisão judicial que interdita o maior incapaz da prática dos atos da vida civil, nomeando-lhe curador. Lado, outro, cumpre trazer à tona, a Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão com Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), trouxe importantes alterações no que tange à capacidade civil da pessoa com deficiência, derogando inclusive alguns dispositivos do Código Civil. Passou-se, assim, a considerar como absolutamente incapazes somente os menores de dezoito anos. Consoante dispõe a lei, “considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (art. 2º da Lei 13.146/15). Por expressa disposição legal, “a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas”, mas, sempre que necessário, “será submetida à curatela, conforme a lei”, como “medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso”, pelo “menor tempo possível” (art. 84, “caput”, §1º e 3º, da Lei 13.146/15). No caso, a parte autora busca a decretação de interdição da parte requerida, alegando que em razão dos males que lhe acometem, não teria necessário discernimento para os atos da vida civil. De início, anoto que a legitimidade está devidamente comprovada, uma vez que a parte autora é irmã da pretensa interditanda. Quanto à incapacidade, também verifico estar presente, pois analisando os documentos juntados nos autos, sobretudo o relatório médico (ID. 159050031), aliado às informações e documentação acerca das condições sociais, físicas e psíquicas da parte requerida, é possível contemplar que a procedência do pedido curatela é medida de rigor. Assim, os elementos de prova constantes dos autos são mais do que suficientes para o reconhecimento de que a parte interditanda, por enfermidade, tem impedimento de longo prazo, que, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Portanto, à luz das necessidades e circunstâncias do caso, a fim de facilitar o acesso da parte interditanda aos serviços públicos e aos serviços civis em geral, em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF) e, em busca de seu melhor interesse, deve ser protegida pelo instituto da curatela. Saliente-se que a medida afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, sem alcançar o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, conforme as necessidades e possibilidades do curatelado (art. 85, “caput” e §1º, da Lei13.146/15). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e DECRETO a interdição parcial da parte requerida, declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015. NOMEIO como CURADORA DEFINITIVA a parte autora, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais da parte interditanda, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC O curador deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora; e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. Considerando a ausência de interesse recursal (artigo 1.000 do CPC), CERTIFIQUE-SE imediatamente o transitio em julgado dos autos. Em seguida, atendendo ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. CIÊNCIA ao Ministério Público. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRAM-SE. Barra do Bugres/MT. Silvío Mendonça Ribeiro Filho, Juiz de Direito.

BARRA DO BUGRES, 10 de Outubro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO

Gestor(a) Judiciário(a)

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#?supporte>.

Este documento foi gerado pelo usuário 068.***.***.56 em 10/10/2024 14:57:08
Número do documento: 24101014381629600000160180062
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24101014381629600000160180062>
Assinado eletronicamente por: IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO - 10/10/2024 14:38:16

SAÚDE E CIDADANIA

MULTIÇÃO REALIZA CERCA DE 5 MIL ATENDIMENTOS EM TANGARÁ

FORAM 4.869 ATENDIMENTOS GRATUITOS na área de saúde, lazer, educação e cidadania

REDAÇÃO DS /
SERRA FM

O município de Tangará da Serra vivenciou um dia especial de cuidado à comunidade. Com apoio de diversos parceiros, o projeto Multiação realizou 4.869 atendimentos gratuitos na área de saúde, lazer, educação e cidadania. A 5ª edição do evento, organizado pelo Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso (Sistema Fiemt), foi realizado no campo de futebol do Bairro Vila Esmeralda, proporcionando aos moradores da cidade e região acesso a serviços essenciais em um só lugar.

Presente no evento, o presidente do Sistema Fiemt, Silvio Rangel, fa-

lou da alegria de pelo segundo ano consecutivo estar em Tangará da Serra realizando essa importante ação e lembrou do grande sucesso da

**UMA PARCERIA
MUITO
IMPORTANTE,
QUE FAZ
A DIFERENÇA
NA VIDA DE
MUITA GENTE**

primeira edição do Multiação. “E novamente estamos trazendo parceiros de Cuiabá, parceiros de Tangará da Serra, que é muito importante, fazem-

do uma transformação na vida de muitas pessoas. com saúde, lazer, cidadania, diversos serviços que a gente pode trazer para a população de Tangará da Serra. Então isso aqui é uma parceria muito importante, que faz a diferença na vida de muita gente”, afirma.

Entre os atendimentos realizados, os de serviços médicos em diferentes especialidades, realização de exames, distribuição de roupas e calçados higienizados para adultos e crianças, além de atendimentos em biomedicina (testes rápidos de DST), nutrição (orientação nutricional), enfermagem (medição de pressão arterial), fisioterapia (orientações sobre câncer de mama e exercícios laborais) e direito (consulto-



ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS EM UM SÓ LUGAR

ria jurídica).

Ainda foram ofertadas vagas de estágio e emprego, orientações sobre benefícios previdenciários e assistenciais, doação de óculos, corte de cabelo masculino e feminino, manicure e pedicure, vacinação e orientações de saúde, orientação financeira, suporte às micro e pequenas empresas, divulgação de cursos gratuitos, oficinas de pintura e degustação de alimentação saú-

dável, além de consultas veterinárias e orientações educativas sobre cuidados com cães e gatos.

Prestigiando o evento, o prefeito de Tangará da Serra agradeceu a todos os parceiros que doaram seu tempo e se dedicaram ao projeto social. “Estão todos aqui prestando relevantes serviços para a comunidade, para Tangará da Serra. A gente fica muito feliz e grato por todo esse trabalho”.

LANÇAMENTO

nativaSPA CEREJA ROUGE

ATÉ

25%

DE DESCONTO

EM MAKE B. E
NATIVA SPA
CEREJA ROUGE

20% DE DESCONTO

- VEGANO -

HIDRATAÇÃO

REFIL - LOÇÃO AVELUDADA DESODORANTE CORPORAL, 350 ml

57830

R\$ 62,90

R\$ 49,90

ECONOMIZE R\$ 13,00



25% DE DESCONTO

- VEGANO -

HIDRATAÇÃO

LOÇÃO AVELUDADA DESODORANTE CORPORAL, 400 ml

57829

R\$ 82,90

R\$ 61,90

ECONOMIZE R\$ 21,00 cada

EDIÇÃO LIMITADA

20% DE DESCONTO

- VEGANO -

TRATAMENTO

ÓLEO MULTIFUNCIONAL GLORIOSO, 85 ml

58383

R\$ 129,90

R\$ 103,90

ECONOMIZE R\$ 26,00 cada

EDIÇÃO LIMITADA

20% DE DESCONTO

- VEGANO -

TRATAMENTO

CREME FIRMADOR DE COLO 5 EM 1, 200 g

57835

R\$ 82,90

R\$ 66,90

ECONOMIZE R\$ 16,00 cada

20% DE DESCONTO

- VEGANO -

LIMPEZA

SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO, 250 ml

57833

R\$ 54,90

R\$ 43,90

ECONOMIZE R\$ 11,00 cada

Promoção válida de 14/10/2024 a 03/11/2024 ou enquanto durarem os estoques. Exceto estojos de edição limitada e combos de edição limitada. Consulte os itens nos canais de vendas participantes. Sujeito à disponibilidade de estoque. Imagens meramente ilustrativas.

LANÇAMENTO

QUASAR
DEEP BLUE

EVOLUA
SEM PERDER
SUA ESSÊNCIA.

FRAGRÂNCIA
FOUGÈRE
AROMÁTICA

PATCHOULI
CARDAMOMO
LAVANDA

Quasar Deep Blue traz uma intensa sofisticação através do Blend Orpur Profond, a versão mais nobre de clássicos ingredientes da perfumaria. Uma interpretação moderna e elegante do clássico frescor de Quasar.

25% DE DESCONTO

• VEGANO •

QUASAR DEEP BLUE
DESODORANTE COLÔNIA, 100 ml
58526

R\$ 159,90

R\$ 119,90

ECONOMIZE R\$ 40,00
cada

Promoção válida de 14/10/2024 a 03/11/2024 ou enquanto durarem os estoques. Exceto estojos de edição limitada e combos de edição limitada. Consulte os itens nos canais de vendas participantes. Sujeito a disponibilidade de estoque. Imagens meramente ilustrativas. Válida para todas as regiões do Brasil, exceto Norte e Nordeste.

Venda Direta - 65 3326 2684

Nova Olímpia - 65 3332 1205 | Sapezal - 65 3383 2037 | Tangará Shopping - 65 3326 7534 | Avenida Brasil - 65 3326 4044